



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO Nº 029/2022 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 009, de 08 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 009, de 08 de junho de 2022, de autoria dos Vereadores Pedro Renato Frozzi e Juvenal Belo da Hora”.

I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o **Memorando Nº 049/2022-CMA**, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo Nº 009, de 08 de junho de 2022, de autoria dos Vereadores Pedro Renato Frozzi e Juvenal Belo da Hora que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – DA ANÁLISE

Em reunião Conjunta Extraordinária realizada em 07 de julho de 2022 as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação Projeto de Decreto Legislativo Nº 009, de 08 de junho de 2022, de autoria dos Vereadores Pedro Renato Frozzi e Juvenal Belo da Hora, que dispõem sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, e dá outras providências, onde tomam a seguinte decisão:

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 201 Parágrafo 1º alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

Ainda em análise à proposta em tela, verifica-se que o objetivo é a concessão de Título Honorário de Cidadão Apuiense ao Ilustríssimo Senhor **GERALDO JOSÉ DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO**, em razão do reconhecimento do Poder Legislativo aos relevantes serviços por ele prestados em prol do desenvolvimento do Estado do Amazonas, em especial ao Município de Apuí, na dedicação como homem público, no desempenho de sua função como Deputado Estadual do Amazonas.

Neste sentido, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e de, Finanças e Orçamento aprovam por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo nº 009, de 08 de junho de 2022, de autoria dos Vereadores Pedro Renato Frozzi e Juvenal Belo da Hora.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do o Projeto de Decreto Legislativo N° 009, de 08 de junho de 2022, de autoria dos Vereadores Pedro Renato Frozzi e Juvenal Belo da Hora, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, sem ressalva.

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 07 DE JULHO DE 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Pedro Renato Frozzi _____

Relator Ver. Bruno José de Moraes _____

Membro Ver. Antônio Carlos Moises Franco _____